



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1211

Distribuição Eletrônica

18 de Agosto de 2020

## Prefeitura de Angra ajusta medidas contra a Covid-19

**O novo decreto foi publicado nesta segunda-feira (17) no Boletim Oficial**

A Prefeitura de Angra publicou no Boletim Oficial desta segunda-feira (17) o decreto nº 11.720, alterando algumas regras adotadas contra o novo coronavírus. O documento está disponível no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

A primeira alteração é que as medidas de Distanciamento Social Seletivo (DSS) serão reavaliadas na hipótese de ocupação superior a 70% (setenta por cento) de todos os leitos hospitalares destinados ao tratamento da Covid-19, não mais a 50% como constava em decretos anteriores.

Tal medida se faz necessária porque, devido à baixa taxa de ocupação e ao princípio da economicidade na gestão pública, o número de leitos do Centro de Referência Covid-19 foi redimensionado em 50%. Hoje, o município conta com 75 leitos públicos destinados ao tratamento do novo coronavírus: 60 na Santa Casa e 15 no Hospital de Praia Brava. Antes eram 135.

– Se houver necessidade, os leitos serão reabertos, como fizemos há um tempo, quando abrimos 20 novos leitos na Santa Casa e 15 em Praia Brava para readequar à demanda. Ninguém ficará desassistido. Nossa ação, neste momento, leva em consideração a baixa taxa de ocupação, buscando o princípio da economicidade na administração pública – reforça o secretário de Saúde.

Também levando em consideração a gradual diminuição nos números de casos de contaminação e os resultados positivos das medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos, a prefeitura decretou que os ônibus municipais poderão circular com todos os passageiros sentados e com, no máximo, 80% (oitenta por cento) da capacidade de passageiros em pé.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

PROCESSO Nº 2020008492

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO HOSPITALARE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/09/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

PROCESSO Nº 2020006413

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/09/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – C**  
**Processo Administrativo nº 2020006970**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA SANTO ANTÔNIO Nº 49 – SANTO ANTÔNIO – CACHOEIRA DE MACACU - RJ, CEP.:28.680-000, inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.: 21-2649-2112 e e-mail: licitacao@lineamedicamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN, portador da Carteira de Identidade nº 112.264.957 - IFPRJ e CPF nº 056.822.737-96, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	-----------	------------------	----------------	-------------

3	400.000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL Touca hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, cor branca, gramatura: cerca de 30 g. m2. Tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	R\$ 0,140	R\$ 5.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.600,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2020 a 29/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI  
JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – I**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, localizado RUA RECIFE, S/N, QD 1, LT 82A – VILA SANTA CRUZ – DUQUE DE CAXIAS – RJ, inscrito no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, Tel.: 21-2776-4944, e-mail: [futura@medicamentosfutura.com.br](mailto:futura@medicamentosfutura.com.br), neste ato representado pelo Sr. Valter Luis Macedo de Carvalhaes Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 09.859.523-4 - IFP-RJ e CPF nº 244.364.611-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
13	3000	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	CSL	R\$ 118.500	R\$ 355.500,00
119	12	FR	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH(D) - SOL INJ	CSL	R\$ 216.000	R\$ 2.592,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 358.092,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor

Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS DE SAÚDE LTDA  
VALTER LUIS MACEDO DE CARVALHAES PINHEIRO  
REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – N**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA SANTO ANTÔNIO Nº 49 – SANTO ANTÔNIO – CACHOEIRA DE MACACU - RJ, CEP.:28.680-000, inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.: 21-2649-2112 e e-mail: [licitacao@lineamedicamentos.com.br](mailto:licitacao@lineamedicamentos.com.br), neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN, portador da Carteira de Identidade nº 112.264.957 - IFPRJ e CPF nº 056.822.737-96, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE 1 – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
124	9000	CP	ONDANSETRONA 4MG - COMP	BIOLAB	R\$ 2,200	R\$ 19.800,00
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
87	24000	UN	ENOXAPARINA 20MG - SERINGA	BLAU	R\$ 12,400	R\$ 297.600,00
88	24000	UN	ENOXAPARINA 40MG - SERINGA	BLAU	R\$ 14,500	R\$ 348.000,00
89	15000	UN	ENOXAPARINA 60MG - SERINGA	BLAU	R\$ 21,300	R\$ 319.500,00
90	15000	UN	ENOXAPARINA 80MG - SERINGA	BLAU	R\$ 27,100	R\$ 406.500,00
152	60000	FR/AMP	OMEPRAZOL 40MG/ML - FR/AMP	BLAU	R\$ 32,100	R\$ 1.926.000,00
<b>LOTE V – POMADA/GEL/LOÇÃO</b>						
15	600	TB	ESCINA 10 MG/POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA 10 MG/G / SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G - GEL - TUBO COM 30G	BIOLAB	R\$ 13,900	R\$ 8.340,00
22	3000	TB	MUPIROCINA 20MG/G – BISNAGA 15G	PRATI DONADUZZI	R\$ 16,600	R\$ 49.800,00
23	6000	TB	NEOMICINA+BACITRACINA – BISNAGA 15 G	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,630	R\$ 15.780,00
25	6000	TB	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA TUBO DE 60G	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,080	R\$ 42.480,00
31	3000	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO 30G	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,900	R\$ 11.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.445.500,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI  
JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN  
REPRESENTANTE

020/2020 de 12/08/2020, sendo o proprietário DESCONHECIDO, devido à constatação de instabilidade e segurança de muro de divisa.

Jairo Souza Fiães Lima  
Matr. 3.447  
*Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – R**  
**Processo Administrativo nº 2019004790**

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, localizado RUA FRAGATA, 50 – EDEN – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel.:21-2087-3131 e e-mail: [novalineafarmaceutica@gmail.com](mailto:novalineafarmaceutica@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 02.942.135-1 DIC/RJ e CPF nº 289.408.817-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
51	8000	AMP	CEFEPIME 2G - AMP	AUROBINDO	R\$ 46,000	R\$ 276.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 276.000,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
EIRELI  
ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE

**Anexo do MM nº 188 / 2020 / SDUS.DEPEN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 020/2020  
Angra dos Reis, 12/08/2020.

O imóvel situado à Rua Francisco Guedes da Silva, Nº 04 (Travessa da Ecologia), Bairro: Parque Mambucaba – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº

**Anexo do MM nº 105 / 2020 / SDUS.DEPEN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020  
Angra dos Reis, 22/07/2020.

Pela presente, fica Notificado o senhor(a) proprietário(a) do imóvel situado na Rua Francisco Guedes da Silva, nº 521, Parque Mambucaba – 3º Distrito de Angra dos Reis – RJ – Referência: Próximo a pousada do sol.

Encontra-se NOTIFICADO a:

Promover a estabilização estrutural do imóvel, cujo recalque na lateral ocorre a alguns anos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Jairo Souza Fiães Lima  
*Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil*

**Anexo do MM nº 105 / 2020 / SDUS.DEPEN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 009/2020  
Angra dos Reis, 22/07/2020.

O imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, Nº 1490 fundos, Bairro: Morro da Glória – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 009/2020 de 10/03/2020, sendo o proprietário DESCONHECIDO, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima  
Matr. 3.447  
*Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2020**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019017057, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.142.575/0001-65, para os itens 22, 38 e 44, no valor total de R\$ 90.739,80 (Noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 33, 34 e 37, no valor total de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais);

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01, para os itens 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor total de R\$ 1.002.264,00 (Hum milhão, dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.050.260/0001-95, para os itens 1, 2, 17, 23, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 153.720,00 (Cento e cinquenta três mil, setecentos e vinte

reais).

Mat.7058229

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2020.

*Kátia Regina Silva Cordeiro*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2020**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017057, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS, ESPESSANTE EM PÓ E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, para as empresas:  
BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.142.575/0001-65, para os itens 22, 38 e 44, no valor total de R\$ 90.739,80 (Noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);  
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 33, 34 e 37, no valor total de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais);  
NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 12.409.711/0001-01, para os itens 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor total de R\$ 1.002.264,00 (Hum milhão, dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais);  
PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.050.260/0001-95, para os itens 1, 2, 17, 23, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 153.720,00 (Cento e cinquenta três mil, setecentos e vinte reais).

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2020.

*SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA*

Secretário Hospitalar

### **PORTARIA Nº 017/2020/SGRI.SESP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2020005253, que tem por objeto o fornecimento de alimentação as unidades Especiais da PMERJ, Termo de Cooperação nº 002/2020, Conforme o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/202. E o servidor GENÍLSON DIAS DA SILVA, Matrícula 2458 para acompanhar e fiscalizar como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Assinatura dos Contratos, com efeitos a contar 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

*Douglas Ferreira Barbosa*

Secretário-Executivo de Segurança Pública

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS - ME

**CONTRATO Nº 003/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 10.657, de 18 de agosto de 2017 e Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** Será de R\$ 400.975,00 (quatrocentos mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, para o corrente exercício de 2020, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 10010010 – Arrecadação Própria – Administração Indireta (FMMA)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0224

**NOTA DE EMPENHO:** 11

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 011/2020/IMAAR, de 04 de agosto de 2020, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente e constante do Processo Administrativo nº 2020006286.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2020.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2020.

*MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS*

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS

**CONTRATO Nº 002/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 10.657, de 18 de agosto de 2017 e Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** Será de R\$ 188.970,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, para o corrente exercício de 2020, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 10010010 – Arrecadação Própria – Administração Indireta (FMMA)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0224

**NOTA DE EMPENHO:** 10

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 010/2020/IMAAR, de 04 de agosto de 2020, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente e constante do Processo Administrativo nº

2020006286.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
DIRETOR-PRESIDENTE  
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**DECRETO Nº 11.721, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 11.671, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 11.671, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

[...]

“XXXV – A liberação para os treinamentos e para a realização de jogos oficiais do Futebol profissional com portões fechados e em observância ao protocolo da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2020  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## **NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

**Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar**



**Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



**Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa**

PREFEITURA  
**Angra**